



Câmara Municipal de Valença

Rua Comendador Madureira, 10, Centro - CEP - 45400-000 - Tel - (075) 741-3727/3236

C.G.C. - 13.069.562/0001-33

Valença - Bahia

LEI N.º 1.578/99 de 17 de novembro de 1999.

*Denomina a ponte sobre
o Rio Una, neste
Município e dá outras
providências.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, ESTADO DA
BAHIA:**

DECRETA:

Art. 1º - Chamar-se-á **DR. JOSÉ COUTINHO FRANCO** a ponte sobre o Rio Una, neste Município de Valença - BA, mais conhecida por "ponte da CVP", localizada em frente à Companhia Valença Têxtil.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal de Valença, através do Poder Executivo, providenciará a colocação da placa alusiva à denominação e avisará a família homenageada.

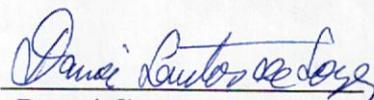
Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei serão cobertas com verbas próprias existentes no orçamento deste Município.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

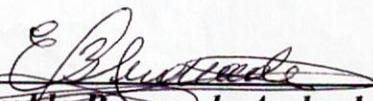
**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VALENÇA, em 17 de novembro de 1999.**



Raimundo Magalhães Costa
Presidente



Darci Santos de Souza
1ª Secretária



Edvaldo Borges de Andrade
2º Secretário